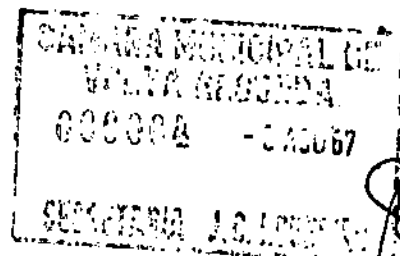


DELIBERAÇÃO Nº 72



Autoriza a aquisição de um carro para coleta de lixo e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO:

- Artº 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a adquirir um carro coletor de lixo, por concorrência administrativa, para o serviço de limpeza pública;
- Artº 2º - O crédito necessário para a despesa decorrente da autorização contida no artigo anterior, será aberto mediante demonstração das possibilidades;
- Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de setembro de 1955.

Luís de Almeida Pinheiro

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Secretaria de Administração e Arquivo		
2M. 072	FL. 03	<i>AL</i>